



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2300/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
Total		66.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Sub-Unidade	1.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
Total da Sub-Unidade	25.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
Total	66.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal